



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS
"TERRA DO PADRE VICTOR"

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Três Pontas, no uso de suas atribuições legais e com base no art 72 VIII, da Lei 14.133 \21, AUTORIZA a Agente de Contratação, devidamente nomeada por Portaria, proceder com a abertura do procedimento para contratação de empresa especializada em Medicina e Segurança do Trabalho, a fim de elaborar, atualizar e coordenar o PCMSO - Programa de Saúde Ocupacional, PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos, o LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho; O PPP Perfil Profissiográfico Previdenciário e o CAT - Emissão de Comunicado de Acidente de Trabalho, bem como o envio e monitoramento dos eventos do e - Social durante o período de 12 meses.

Encaminha os autos para providências cabíveis, na forma da legislação vigente

Três Pontas, 20 de Agosto de 2024.


Vereador Antônio Carlos de Lima